EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Tauá, zona rural, município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ELIAS PINTO OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF n° 136.764.231-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade Lazer na Fazenda Canto das Águas e Tucunaré, localizadas no loteamento São Miguel/Almas, zona rural do município de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA n° 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME FABRI BISCAIA E OUTRO, CPF 048.872.709-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Barramento e Sojicultura, sendo denominada Lotes 24 e 24A, Zona Rural do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ITAFOS ARRAIAS MINERAÇÃO E FERTILIZANTES S.A, inscrita no CNPJ 05.919.578/0001-60, estabelecida no município de Arraias - TO, na Rodovia GO-110 (Campos Belos a Novo Alegre), km 5.5, Fazenda São Bento, Zona Rural, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Ampliação do Posto de Combustível referente a LO nº 5402-2013 que autoriza o funcionamento do Posto de Combustível em tanques aéreo. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEODIMAR VANDERLEY DOS SANTOS, CPF: 807.008.531-20 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/ Bovinocultura, na FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Zona Rural, município de Itaporã do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lina Ester Barbosa Ribeiro, CPF: 080.819.725-87, torna público que requereu ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para lavra garimpeira de esmeralda no município de Monte Santo do Tocantins - TO. Foi determinado estudo de impacto ambiental, onde foi realizado o aproveitamento dos estudos ambientais do processo NATURATINS 2805-2010. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 006/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, da LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS FAZENDAS SANTA FÉ E CANABRAVA, localizado na zona rural do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, do complexo formado pela OFICINA MECÂNICA, LUBRIFICAÇÃO, BORRACHARIA E LAVA JATO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA - PEDRO AFONSO, localizado na zona rural do município de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ricardo de Almeida, CPF nº 389.031.721-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para o licenciamento ambiental do empreendimento minerário que se localiza na Chácara Princesa, Loteamento nº 16, Projeto de Assentamento Córrego Escondido, zona rural do município de Caseara-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SALDANHA & BORGES LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 16.652.636/0001-58, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de LO para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos automotores, sito à Avenida Tocantins, nº 226, Bairro Centro, Santa Terezinha do Tocantins/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Tocantinópolis - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA/TO nº 007/05.

Palmas - TO, 04 de Setembro de 2018.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A, CNPJ 10.656.452/0068-97, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Autorização para Manejo de Animais Silvestres (AMAS nº 3999-2017) para o monitoramento da Fauna na área de influência da Unidade Fabril e Minerário na zona rural do município de Xambioá/TO.

EDITAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência - EDITAL - PRAZO 15 DIAS. Dados do Processo: Processo: 54308-55.2015.811.0041. Código: 1067489. Vlr Causa: R$ 100.000,00. Tipo: Cível. Espécie: Recuperação Judicial - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME, A. M. V. TRANSPORTES LTDA E OUTROS. Polo Passivo: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA, M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA E OUTROS. Pessoa(s) a ser (em) intimada(s): CREDORES/ INTERESSADOS (Intimando(a)). Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá - CDL (Sala JOSEPH MALOUF), sita na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 750, bairro Centro, CEP 78.005-370, Cuiabá/MT, em primeira convocação, para o dia 02/10/2018, às 09h00m, e, em segunda convocação, para o dia 09/10/2018, às 09h00m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação, bem como de seu termo aditivo, ambos apresentados pelas devedoras. Despacho/Decisão:

Assinado eletronicamente por: CESAR ADRIANE LEONCIO - 10/11/2020 17:25:15
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDALVPZNBPN

Visto. AS recuperandas MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME E OUTRAS, peticionaram às fls. 2060/2061, notíciando a este juízo que, "O plano aditivo apresentado pela recuperanda, não foi recebido, tampouco foi determinada a inclusão do mesmo na ordem do dia", razão pela qual, pugnam por chamar o feito a ordem. Considerando que a falta do Termo Aditivo como ordem do dia, de fato, poderá acarretar nulidade do ato, ACOLHO o pedido pleiteado pelas recuperandas, e passo a fazer as seguintes deliberações: I. Determino que o Sr. Gestor Judiciário, providencie, COM URGÊNCIA, a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, que deverá conter o Termo Aditivo ao plano da Recuperação Judicial como ordem do dia, conforme pleiteado pelas recuperandas. II. Intimem-se IMEDIATAMENTE as recuperandas, via contato telefônico, ante a urgência que o caso requer, para que providencie a retirada do edital e proceda à publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (art. 36, §1º, da Lei 11.101/2005). III. Seja realizada a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônica, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da AGCe do conteúdo desta decisão. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. Advertência: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial e de seu termo aditivo a serem submetidos à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254, Ed. American Business Center, 10º andar, sala 1.006, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, telefone (65) 3027-2886, site www.aj1.com.br, e-mail mav@aj1.com.br. Ademais, os c edores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, §4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANILO OLIVEIRA CARILLI, digitei. Cuiabá, 04 de setembro de 2018. Cesar Adriane Leôncio - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.

ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 28 de setembro de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Palmas, estado de Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre (i) a retificação do item 5.1, subitem (XVII) da ata da assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 4 de setembro de 2018, às 9:30 horas; e (ii) a ratificação das demais deliberações tomadas na referida assembleia geral de acionistas. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar as Assembleias, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

Palmas - TO, 17 de Setembro de 2018.

Marcio Mario Zidan
Diretor Presidente